

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

Mirante do Paranapanema, 19 de setembro de 2025.

Circular nº.758/2025 Seção de Matrícula - SEMAT

Assunto: Reorientação sobre Procedimentos Legais Referente a Matrícula e Transferência.

Sr.(a) Supervisor (a) de Ensino

Sr.(a) Diretor (a) de Escola

Sr.(a) GOE

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, solicita e reorienta para que toda intenção de transferência e/ou matrícula devem ser devidamente protocolada pelo responsável legal do aluno com a devida assinatura do solicitante, na sequência inserido em sistema a intenção de vaga mediante comprovante de endereço atualizado do aluno.

Uma cópia da intenção de vaga e do protocolo de solicitação assinado pelo responsável legal do aluno devem ser entregues ao solicitante. Essas medidas são necessárias para garantir a transparência e a legalidade desse processo.

Em hipótese alguma deverão ser realizado transferência ou matrícula sem o consentimento e solicitação do responsável legal do aluno, com exceção de cumprimento à ordem judicial.

Toda e qualquer ação que venha desrespeitar a legislação vigente de matrícula e o direito do aluno com base no ECA, estão suscetíveis de responsabilização.

Contamos com a colaboração dos Senhores.

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos
RG: 25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA**